



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.018682/2023-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925831, no dia 18 de setembro de 2023, para visita técnica a uma propriedade agroecológica com alunos do curso de Filosofia para a disciplina de Educação Ambiental em Puerto Iguazú, Argentina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 510/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 18 de Setembro de 2023.